

Ata da terceira reunião extraordinária do segundo período extraordinário do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), realizada no dia dez (10) do mês de julho, presidida pelos Senhores Osvaldo Rodrigues dos Santos, vice-Presidente e Arnaldo Francisco, Presidente.

Às dezoito horas e dez minutos do dia dez (10) do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Babo Frio. A primeira secretaria, foi ocupada pelo titular desse cargo, Senhor Hermines Araújo Ramos. Além desses, responderam à chamada nominal inicialmente feita, os seguintes vereadores: Acyr Silva da Rocha, Alex Gonçalves de Lima, Alvaro Francisco Lopes da Rocha, Arnaldo Francisco, Arnaldo Mendes Pereira, Eronides da Silva Santos, Jayme Soares Barreto, Paulo Gil André Senoz, Renato Vianna de Souza, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor presidente em exercício declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. Não havendo expediente a ser lido, nem oradores inscritos, o Senhor presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Acompanhados dos pareceres conjuntos favoráveis das comissões de: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Redação Final, foram aprovados os seguintes Projetos de Lei: nº 42/79, Mensagem Executiva nº 26/79, que concede subsídio

ção na importância de cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), à Sociedade de 13 de Novembro, 39/79, Mensagem Executiva nº 25/79, abrindo Crédito Suplementar, na importância de cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinados a reforçar a Dotação Documentária. Discutiram favoravelmente, digo, favoravelmente, os senhores Jayme Soares Barreto e Alvaro Francisco Lopes da Rosa. 43/79, Mensagem Executiva nº 27/79, concedendo subvenção na importância de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao River Futebol Clube. Discutiram favoravelmente os seguintes vereadores: Jayme Soares Barreto, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Renato Vianna de Souza, Alex Gonçalves de Lima, Walter de Bessa Teixeira. Anotar-se, que, em meio a esta aprovação o presidente em exercício, Osvaldo Rodrigues dos Santos, passou a presidência ao seu titular, Senhor Aroldo Francisco, tendo este, transferido novamente a direção dos trabalhos ao Senhor vice-presidente, Osvaldo Rodrigues dos Santos. 44/79, Mensagem Executiva nº 28/79, abrindo crédito Suplementar na importância de cr\$ 4.720.991,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e um cruzeiros), conforme Projeto de Lei em anexo. Discutiram favoravelmente, os seguintes vereadores: Walter de Bessa Teixeira, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Jayme Soares Barreto, Ayr Silva da Rocha, Renato Vianna de Souza, Aroldo Meneses Pereira e Wilmar Monteiro. Terminada a Ordem do dia, o senhor presidente franqueou a palavra para explicações pessoais e falaram os seguintes vereadores: Ayr Silva da Rocha comentando sobre a formatura do vereador Wilmar

Monteiro, que concluiu seus estudos de advocacia e congratulou-se com o mesmo. Álvaro Francisco Lopes da Rosa, lendo elogios ao presidente em exercício, Osvaldo Rodrigues dos Santos. Wilmar Monteiro, dando graças a Deus e a sua esposa, por ter concluído seu curso de Bacharel em Direito, e convidou os Senhores vereadores para assistirem a festa de formatura que se realizará no dia vinte e oito de julho, no salão do Hotel Nacional, Alceu Gonçalves de Sousa, lendo elogios ao vereador Wilmar Monteiro, a quem ele estima como um filho. Aroldo Veneza Pereira, congratulando-se com o vereador Wilmar Monteiro, e a seguir, pediu que fosse constado em ata, a realização da concentração na Praça Porto Rocha, pelos professores de Babo Triz, e que seja enviado ofício de solidariedade à Associação Nacional de Professores, seção de Babo Triz, pela luta dos mesmos, no almejo de conseguirem meios adequados para que possam continuar em suas missões de mestres, no que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício, senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, encerrou este período extraordinário, convocatório pelo senhor Prefeito Municipal. E para constar, mandou que se lavrasse esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Ja. Pereira
 Alceu Gonçalves de Sousa
 Aroldo Veneza Pereira